



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N ° 133/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Esportes de Pirapetinga”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Esportes compõe-se dos seguintes membros:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Vânia Tempera Alvin
- II - Representante da Coordenadoria de Esportes de Pirapetinga – Waldemar Coutinho Pacheco
- III - Representante da Secretaria de Administração de Pirapetinga – Lucas Macedo Matos
- IV - Representante da Equipe Esportiva Amadora de Pirapetinga – Paulo Gomes
- V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapetinga – Larissa Arleu Gomes Garcia

Artigo 2º - Poderá o GTE solicitar a cooperação de qualquer setor da Prefeitura Municipal de Pirapetinga para realizar os trabalhos necessários para o desenvolvimento e julgamento das propostas referente aos PMIs.

Artigo 3º - Revoga-se o Decreto 017/2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga/MG, 08 de março de 2023.


LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

